

**ATA N ° 010/2023, DA REUNIÃO DA CÂMARA DE
CONTROLE INTERNO CRC/MS, REALIZADA NO DIA
30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Às 13h30min as treze horas e trinta minutos do dia trinta do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, teve início de forma virtual a 23ª (vigésima terceira) Reunião da Câmara de Controle Interno, sob a coordenação do Vice - Presidente de Controle Interno o Conselheiro Contador Walter Aparecido Bernegozzi, contando com as presenças dos membros efetivos o Contador João Júlio Arashiro e do Técnico em Contabilidade Hugo David Santana. Os trabalhos foram iniciados na seguinte pauta: **I - ORDEM DO DIA: 1 -** Apreciação e aprovação da **Ata nº 009/2023** da Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 25/09/2023, sendo aprovada por unanimidade, **II – DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS: 1) –** A Câmara de Controle Interno analisou minuciosamente todos os documentos contábeis do Balancete Patrimonial, Balancete Financeiro, Balancete Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados, bem como as Conciliações Bancárias, apuração da cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade. Dando sequência, foram apresentadas as Contas do mês de **SETEMBRO/23** do Regional, sendo também analisadas todas as peças contábeis constantes da mesma, procedidas às verificações julgadas oportunas no que diz respeito à situação econômica, financeira, orçamentária e ao mérito das despesas, a Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR UNANIMIDADE**, emitindo o Parecer nº 023/2023. A Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, examinando minuciosamente os elementos constantes da elaboração do Plano de Trabalho e o Orçamento do Regional para o exercício financeiro de 2024 de forma Analítica e Sintética, com a Receita Estimada em R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais) e despesas de igual valor, conforme as peças apresentadas no processo orçamentário, estando este de acordo com o plano de trabalho proposto pela a Administração do Regional, diante da análise a Câmara de Controle Interno decide **APROVAR POR UNANIMIDADE**, devendo este ser levado a Plenária para apreciação, votação e homologação, emitindo o Parecer nº 024/2023. A **Câmara de Controle Interno** do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, analisou a solicitação do Sr. Presidente, quanto à necessidade de efetuar Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, para a realização de despesas que serão efetuadas e não há dotações suficientes, sendo necessário a anulação de dotações, no valor de no valor de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) de acordo com a legislação vigente, verificando os fundamentos apresentados e para atender a legislação vigente, que institui Normas Orçamentárias e Contábeis para o sistema CFC/CRC's, a **Câmara de Controle Interno**, de acordo com a legislação em vigor, em especial a resolução CRC/MS nº 241/22 e o artigo 7º, concomitantemente com os artigos 40, 41 e 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, diante do exposto opina favorável na forma proposta, de acordo com o quadro Demonstrativo de Dotações Suplementadas/anuladas em

40 anexo, emitindo o Parecer nº 025/2025. ... E, para constar, eu Valter Gomes dos Santos
41 – Encarregado do Setor de Contabilidade, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata,
42 que vai assinada por mim , pelo Coordenador e demais membros presentes. **SALA**
43 **DAS SESSÕES, 30 DE OUTUBRO DE 2023.**


Contador Walter Aparecido Bernegozzi
Vice - Presidente de Controle Interno


Contador João Júlio Arashiro
Membro


Técnico em Contabilidade **Hugo David Santana**
Membro